
BALANÇA DE PODER ASIÁTICA: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES SECURITÁRIAS E DE DEFESA SINO-INDIANAS¹

THE BALANCE OF POWER IN ASIA: AN ANALYSIS OF SINO-INDIAN SECURITY AND DEFENSE RELATIONS

DOI: 10.5380/cg.v%vi%i.86791

William Daldegan²

Julia Adriane Ferreira Bretanha³

Julia Maria Soares Andrade Rodrigues⁴

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo compreender se as questões securitárias e de defesa nas relações sino-indianas podem ser melhor caracterizadas como um dilema de segurança ou como um conflito de interesses. A pesquisa exploratória e a revisão bibliográfica são adotadas como ferramentas metodológicas associadas à aplicação do modelo Butterfield-Herz-Jervis (BHJ) proposto por Shipping Tang. O modelo BHJ permite aferir a existência ou não de um dilema de segurança através da investigação de três fatores: a anarquia, a ausência de intenções malignas entre os Estados e o acúmulo de poder contendo capacidades ofensivas. A investigação se ampara na natureza de três dimensões fundamentadas nas relações sino-indianas: 1) a dimensão das questões territoriais e de fronteira nas regiões de Arunachal Pradesh, Himachal Pradesh, Ladakh, Sikkim e Uttar Pradesh; 2) a dimensão das disputas por influência e preeminência na área do Sul da Ásia e Região do Oceano Índico (SA-IOR); e 3) a dimensão naval e armamentista da presença chinesa no Oceano Índico. O trabalho contribui para a agenda de pesquisa acerca da balança de poder asiática, mais especificamente, a relação sino-indiana, predominantemente marcada por intenso conflito de interesses.

Palavras-Chave: China; Índia; Balança de Poder; Fronteiras; Segurança.

Abstract

The present article aims to understand whether security and defense issues in Sino-Indian relations can be better characterized as a security dilemma or as a conflict of interests. Exploratory research and literature review are used as methodological tools associated with the application of the Butterfield-Herz-Jervis (BHJ) model proposed by Shipping Tang. The BHJ model makes it possible to assess the whether or not a security dilemma exists through the investigation of three factors: anarchy, the absence of evil intentions among states, and the accumulation of power containing offensive capabilities. The investigation is supported by the nature of three dimensions grounded in Sino-Indian relations: 1) the dimension of territorial and border issues in the

¹ Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution \(CC BY 4.0\)](#), sendo permitido o compartilhamento com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

² Doutor em Relações Internacionais pelo programa San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC SP). Professor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: william.daldegan@ufpel.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5806-0557>.

³ Acadêmica do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: juliabretanha.ri@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5935-1575>.

⁴ Acadêmica do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: juliarudrigues@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8052-1951>.

regions of Arunachal Pradesh, Himachal Pradesh, Ladakh, Sikkim and Uttar Pradesh; 2) the dimension of the disputes for influence and preeminence in the South Asian and Indian Ocean Region (SA-IOR) area; and 3) the naval and armaments dimension of the Chinese presence in the Indian Ocean. The work contributes to the research agenda about the Asian balance of power, more specifically, the Sino-Indian relationship, predominantly marked by intense conflict of interests.

Keywords: China; India; Balance of Power; Borders; Security.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo compreender se as questões securitárias e de defesa nas relações sino-indianas podem ser melhor caracterizadas como um dilema de segurança ou como um conflito de interesses. Toma-se como ponto de partida a independência da Índia em 1947 e a formação da República Popular da China (RPC) em 1949, período no qual ambos os países iniciaram novas fases de suas respectivas políticas externas e, conseqüentemente, novas maneiras de se posicionarem bilateral e regionalmente. O propósito da Índia de tornar-se uma potência do Sul da Ásia e Região do Oceano Índico (SA-IOR) é de fato conflitivo à estruturada ascensão mundial implementada por seu vizinho asiático, a China (HOLMES, WINNER & YOSHIHARA, 2009). Este impasse de natureza defensiva e securitária tornou-se um fator central tanto para a relação bilateral entre Índia e China como para a balança de poder da Ásia. A balança de poder consiste em um resultado da distribuição de poder dos Estados que pode ser tanto de natureza militar tangível como de caráter latente, ou seja, socioeconômico. Segundo Mearsheimer (2007), os Estados se preocupam profundamente com esta balança e competem entre si para, em primeiro plano, evitar a perda de poder e, em segundo plano, adquirir ainda mais poder e causar mudanças a seu favor na distribuição de poder da balança.

A análise se fundamenta na natureza de três dimensões principais que marcaram as relações entre Índia e China a partir de 1950: 1) a dimensão das questões territoriais e de fronteira, evidente nas regiões de Arunachal Pradesh, Himachal Pradesh, Ladakh, Sikkim e Uttar Pradesh; 2) a dimensão das disputas por influência e preeminência na área do SA-IOR, visível na questão do Tibete e nos investimentos chineses em países da região, crescentes nas últimas décadas e 3) a dimensão naval e armamentista, ligada à crescente presença chinesa no Oceano Índico (RAGHAVAN, 2018; GARVER, 2002). A pesquisa exploratória e a revisão bibliográfica são adotadas como ferramentas metodológicas associadas à aplicação do modelo Butterfield-Herz-Jervis (BHJ) proposto por Shipping Tang (2009). O modelo BHJ permite aferir a existência ou não de um dilema de segurança através da investigação de três fatores: a anarquia, a ausência de intenções malignas entre os Estados e o acúmulo de poder contendo capacidades ofensivas.

Em meio ao esforço de ampliação de parcerias regionais, tais como o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), as relações sino-indianas apresentaram episódios de

desestabilização na última década, em especial nas relações fronteiriças e na influência regional da SA-IOR (KUMAR, 2021). Soma-se a isso o estranhamento indiano aos significativos investimentos chineses da Iniciativa do Cinturão e Rota (BRI) nos países do sul da Ásia desde 2013 (PAUTASSO; NOGARA & RIBEIRO, 2020). Eventos como a Crise de Doklam em 2017 (KAURA, 2020), seguida pelo conflito direto entre soldados indianos e chineses em Ladakh no ano de 2020 (GOKHALE, 2021; CHEN, 2020), colocam-se como símbolos de deterioração da relação sino-indiana. Mas afinal: a rivalidade entre China e Índia, com seu potencial de escalonamento, tem raízes em um dilema de segurança ou em um intrincado conflito de interesses?

O artigo se divide em três seções, além desta Introdução e das Considerações Finais. Na primeira seção são estabelecidas as premissas do debate teórico acerca do dilema de segurança *versus* conflitos de interesses. O modelo BHJ sintetiza esse debate e oferece o instrumental analítico empregado na pesquisa. Na segunda, empreende-se uma discussão do panorama geral da política externa sino-indiana a partir dos anos 1950. A terceira seção é dedicada à análise e compreensão das três dimensões das relações sino-indianas de interesse desta pesquisa: fronteiras, preeminência regional no SA-IOR e a questão marítima no Oceano Índico.

2. O DILEMA DE SEGURANÇA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A noção de dilema de segurança pode ser entendida como um produto da necessidade teórica do realismo defensivo de demonstrar que um modelo de cooperação que transcenda o modelo da aliança fugaz é possível no sistema internacional (TANG, 2009). Não obstante, desde realistas ofensivos, como Mearsheimer (2001), até mesmo construtivistas, como Wendt (1998), discutiram a temática do dilema de segurança, estando o conceito em constante evolução desde as contribuições fundantes promovidas por Herz (1950) e os desdobramentos da revisão canônica proposta por Jervis (1978). As décadas recentes registraram esforços de atualização do corpo teórico do dilema de segurança, dentre eles a formulação do modelo Butterfield-Herz-Jervis (BHJ) elaborada por Tang (2009). Logo, ao versar acerca de questões como anarquia e autoajuda, o dilema de segurança encontra espaço maior nas discussões teóricas do realismo.

Lobell (2010) distingue dois afluentes competitivos entre si na conformação da teoria do realismo estrutural: os realistas ofensivos e os realistas defensivos. Enquanto os realistas ofensivos determinam escassa a condição de segurança no sistema internacional e enxergam nos objetivos dos Estados a busca pela superioridade e maximização do poder, para os realistas defensivos a segurança é em verdade abundante no sistema, e os Estados se empenham em garantir sua sobrevivência por meio de um comportamento moderado. Em suma, a noção do realismo ofensivo LOBELL de que

“ações ofensivas geralmente são bem-sucedidas e a conquista geralmente é recompensadora”⁵ (LOBELL, 2010, p. 02) – ações estas que frequentemente terminam por provocar dilemas de segurança – colide com a perspectiva do realismo defensivo, em específico, a de Jervis (1978), de que tais ações consistem em tragédias resultantes da anarquia que podem ser minoradas através da cooperação.

É da organização da sociedade anárquica que emerge, segundo Herz (1950), o dilema de segurança, sendo o temor de um grupo de ser atacado, submetido, dominado ou aniquilado por outro grupo o que caracteriza tal dilema. Na ausência desse temor, ou seja, em situações nas quais há o elemento da intencionalidade maligna na relação entre os grupos, não há dilema de segurança. O autor (1950) enxerga a cooperação e a solidariedade como mecanismos na competição por poder onde tribos, grupos e nações se unem internamente para posicionar-se frente a outras tribos, grupos e nações. A necessidade de precaver-se e acumular poder em ordem de garantir a autoproteção leva, por conseguinte, a um ciclo vicioso de busca por poder fundamentado na autoajuda, ascendendo à condição social *homo homini lupus*, dos níveis de grupos menos relevantes para o escopo dos grupos mais relevantes. Herz (1950) afirma que os conflitos cuja gênese reside em um dilema de segurança emergem, mais cedo ou mais tarde, entre unidades políticas de poder.

Jervis (1978) acrescenta ao entendimento de dilema de segurança a comparação a uma espiral devido a sua tendência a reforçar a si mesmo, apontando que embora o dilema de segurança possa ser uma causa das guerras, este não é a causa de todas as guerras. Para o autor (1978) os dilemas de segurança têm por natureza o elemento da não intencionalidade, sendo ancorados nas incertezas e medos quanto às mudanças de intenções dos Estados ao longo do tempo e os resultados destrutivos frente à deterioração da segurança. Jervis (1978) estabelece ainda uma mensurabilidade ao dilema de segurança, destacando os fatores geográfico e tecnológico como marcadores das vantagens e desvantagens do lado ofensivo e do lado defensivo do dilema. Destaca-se nas formulações do autor (1978) que, primariamente não havendo negação da anarquia e das preocupações securitárias, admite-se a cooperação, o que leva à formação de alianças e compromissos em períodos onde a desconfiança mútua entre os Estados se mostra menos crítica.

2.1. O MODELO BUTTERFIELD-HERZ-JERVIS (BHJ)

A formulação Butterfield-Herz-Jervis (BHJ) proposta por Tang (2009) é crítica à ausência de uma sistematização substantiva do conceito de dilema de segurança e à tendência deste de produzir análises distorcidas devido ao mal-uso da ferramenta teórica desenhada por Herz (1950) e Jervis (1978). A formulação BHJ é sugerida, portanto, como uma alternativa a tão necessária sistematização. Esta estabelece que em uma condição de anarquia em que dois Estados agem de

⁵ Do original: “Offensive actions often succeed and conquest often pays.”

maneira realista defensiva, um nunca pode estar certo das intenções futuras do outro e presume, portanto, a possibilidade do surgimento de intenções predatórias. Para o autor (2009), as capacidades defensivas de um Estado são formadas por uma margem de capacidades ofensivas ancoradas na busca de acúmulo de poder, o que guia o outro Estado a considerar-se sob ameaça e incrementar suas próprias capacidades defensivas. Tang (2009) destaca ainda que o dilema de segurança só pode existir entre Estados orientados pelo realismo defensivo, e não obstante ter como fonte a anarquia, o dilema não é inerentemente parte dela.

A formulação BHJ auxilia, sobretudo, na identificação dos elementos caros à interação dos atores que, porventura, encontrem-se num dilema em que a autoajuda prevalece. A dinâmica de adoção de contramedidas como resposta a medidas defensivas leva a uma espiral de reforço dos medos e incertezas de um Estado quanto às intenções do outro, no qual o ciclo vicioso de acúmulo de poder impede, através do mecanismo de autorreforço e feedback positivo, a constituição do estado de segurança que ambos desejam alcançar. Este panorama pode evoluir para efeitos indesejados, como conflitos trágicos e guerra, sendo sua intensidade regulada por fatores materiais e fatores psicológicos. É importante sublinhar que, para Tang (2009), a conexão causal entre anarquia, dilema de segurança e guerra não é direta e pode ser vista na figura de uma espiral de múltiplos eventos.

Cabe diferenciar, portanto, o fenômeno da espiral do fenômeno do dilema de segurança, visto que a presença de fatores intensificando uma espiral não representa necessariamente um dilema de segurança. Uma espiral é definida lexicalmente como um processo de deterioração progressiva, ou seja, em linguagem estratégica, denota uma situação em que a tensão entre dois Estados aumenta por meio de um mecanismo de autorreforço. Desta maneira, não apenas dilemas de segurança poderiam levar a uma espiral – conflitos de interesses irreconciliáveis envolvendo um ou mais Estados realistas ofensivos e, portanto, intenções malignas também poderiam (TANG, 2009).

Tang (2009) ainda se propõe, com o objetivo de traçar demarcações conceituais claras na análise, a definir o conceito de "conflito de interesse" de forma a distingui-lo do conceito de "dilema de segurança". Conflitos de interesse são, para o autor (2009), fenômenos genuínos entre os Estados e que se desenrolam de maneira natural e frutífera nas relações anárquicas do Sistema Internacional. O realismo defensivo pressupõe inclusive que o conflito é o fundamento da política internacional, não sendo caracterizado por apresentar-se como um conflito físico ou violento: para existir pressupõe apenas que Estados queiram coisas que não podem obter sem contrariar o desejo de outros Estados. Em geral, é complexo diferenciar conflitos de interesse de dilemas de segurança, já que ambos não são mutuamente excludentes.

O conflito genuíno de interesses pode inclusive ser compatível com o dilema de segurança, embora não constitua sozinho a razão de um dilema de segurança existir. Em um cenário em que o conflito de interesse é irreconciliável e subjetivo porque um ou ambos os Estados definiram intencionalmente seus interesses de forma expansiva, então um ou ambos os lados já são malignos em suas intenções, e o dilema da segurança não se aplica. Por outro lado, se o conflito de interesse é

irreconciliável e subjetivo devido à crença equivocada e intencional de um ou ambos os lados de que os interesses em jogo são incompatíveis, então o dilema de segurança será aplicado. Há uma série de combinações possíveis, sendo o papel do analista identificar qual combinação se aplica ao caso em estudo. Cabe, portanto, compreender as relações históricas e contemporâneas estabelecidas entre China e Índia para assim interpretá-las por meio desse modelo.

3. AS RELAÇÕES SINO-INDIANAS: UM PANORAMA GERAL

A independência da Índia frente à Grã-Bretanha em 1947 converge cronologicamente com a fundação da República Popular da China (RPC) em 1949, ambos os países iniciando, portanto, novas fases de política externa caracterizadas por mudanças de liderança e de formas de governo quase que simultaneamente. Por política externa entende-se aquela que “representa os interesses e objetivos do Estado no plano internacional e que, por conseguinte, sua definição e implementação é prerrogativa do Estado” (ALTEMANI, 2005, p.03) e, ainda, “a soma das relações oficiais externas conduzidas por um ator independente, usualmente um Estado” (HILL, 2003, p. 03). Na década de 1950, China e Índia estabeleceram relações diplomáticas, projetando acordos de coexistência pacífica⁶ que foram abalados em 1962 pela Guerra Sino-Indiana, conflito motivado por questões fronteiriças que ainda persistem na contemporaneidade.

Lal (2008) entende a política externa da República Popular da China (RPC) como frequentemente paradoxal desde seus primórdios em 1949, contrastando elementos como praticidade e adesão a princípios, militância e pacifismo, autoconfiança e dependência. A discrepância entre as capacidades reais e potenciais terminaram por criar uma imagem confusa e contraditória da política externa chinesa (LAL, 2008), a qual tem investido durante as décadas recentes no multilateralismo e no bilateralismo incondicional, manobrando o sistema normativo de acordo com seus interesses de forma pragmática e a fim de favorecer a amplificação de sua relevância internacional (MENDES, 2011).

Sob a liderança de Deng Xiaoping (1978-1992), a China buscou consolidar a “Política das Portas Abertas”, preâmbulo de uma expansão de vínculos diplomáticos e da presença chinesa no cenário internacional que culminou no caminho da “Ascensão Pacífica” para o século XXI. Anunciado sob a liderança de Hu Jintao (2003-2013), o projeto buscava solidificar a posição de uma China equilibrada, tendo como pilares a manutenção da paz, da cooperação e do desenvolvimento. Embora o uso da terminologia “pacífico” por Pequim tenha sido questionado, a visão de uma China comprometida com um discurso anti-hegemônico e com a não perturbação da ordem internacional vigente prevaleceu (AMARAL, 2011). A necessidade de uma posição conciliatória de Pequim decorre

⁶Acordo de Panchsheel assinado entre os dois países em 1954.

da dimensão da China no Sistema Internacional e de seu significado para os Estados Unidos, como analisado por Snyder (2002). Argumento complementar é o de Mearsheimer (2006), ao afirmar que vizinhos chineses como Japão, Índia e Cingapura podem atuar como contrapontos na região sob influência estadunidense, num esforço de garantia do *status quo*.

A Índia historicamente adotou uma política externa pautada na autonomia e não alinhamento, reflexo de seu duro processo de independência e do esforço de consolidação do Estado enquanto protagonista de sua região conjugados à complexidade ainda atual da delimitação de suas fronteiras. Não obstante, ao longo da Guerra Fria, a Índia manteve relações estratégicas com a URSS no tocante a segurança, economia e transferência de tecnologia, com consequências diretas em sua relação fronteiriça com o Paquistão. A partir dos anos 1990, um novo conjunto de diretrizes foi adotado como forma de integrar efetivamente o país ao grupo das potências em ascensão: destaque para a atenção dada ao multilateralismo, ao esforço de burocratização da política externa e ao desenvolvimento da área de defesa e modernização militar. (AHMED, 2022).

De acordo com Hall (2010), o cálculo prudente de interesses determinou o comportamento indiano desde então. O alinhamento bilateral com os Estados Unidos a partir dos anos 2000 gerou um revisionismo estratégico de sua política externa de não alinhamento, ligado diretamente ao lugar da Índia como terceira interessada na disputa de poder entre China e Estados Unidos (BARCELLOS, 2020). Afinal, o objetivo primordial indiano a nível externo tem sido desde 1947 o alcance do *status* de maior potência do Sul da Ásia e Região do Oceano Índico (SA-IOR) (RAB *et al*, 2020; BREWSTER, 2014). A política externa da Índia tem, nesse sentido, cinzelado desde sua independência os atributos da autonomia e do não alinhamento estratégicos, combinados a um universalismo e pragmatismo frequentes (BARCELLOS, 2020).

Nas últimas décadas a Índia se viu, portanto, inserida em um mundo crescentemente multipolar e teve suas relações econômicas com outros parceiros na Ásia e no resto do mundo, em especial os EUA, intensificadas. Consequentemente, a Índia securitizava essas relações tanto no incremento de sua capacidade político-diplomática como na demanda de reconhecimento do novo *status* adquirido de potência emergente. De acordo com Pardesi (2015), o reconhecimento das grandes potências e de países vizinhos, tais como a China e o Japão, garante à Índia a capacidade de afetar a ordem no Sudeste Asiático e no mundo.

A ascendente importância adquirida pela China e pela Índia no Sistema Internacional pode ser atribuída ao robustecimento de seus respectivos comércios e economias e à dimensão territorial e populacional destas nações. Combinadas, as populações chinesa e indiana somam 2,8 bilhões de pessoas (LIU, 2021), distribuídas entre os 9,6 milhões de quilômetros quadrados de território chinês e os 3,3 milhões de quilômetros quadrados de território indiano. Segundo dados do Banco Mundial (2021), a China ocupa a posição de segundo maior Produto Interno Bruto global, estando a Índia na sexta posição. As dimensões da China e da Índia no contexto internacional criam, portanto, a exigência por ajuste estrutural e estabilização das relações de poder na região a qual pertencem.

De acordo com Freeman (2018), a China tem adotado uma política externa regionalista que, de forma abrangente, inclui a questão securitária ao ampliar esforços para atração da Índia a suas iniciativas. Porém, a atuação como *paymaster* na região afeta a percepção indiana quanto à posição chinesa, reforçando sua insegurança. Em concomitância a isto, conforme argumenta Raghavan (2018), a ampliação das capacidades materiais associada a objetivos ambiciosos chineses tem instado a Índia a modernizar seus recursos bélicos e ampliar suas parcerias, em especial com os EUA. O esforço de compreensão dessas nuances na relação sino-indiana é tema da próxima seção deste trabalho.

4. AS RELAÇÕES SECURITÁRIAS E DE DEFESA SINO-INDIANAS E SUAS TRÊS DIMENSÕES

4.1. QUESTÕES FRONTEIRIÇAS E TERRITORIAIS

As relações de segurança sino-indianas são fortemente marcadas pela rivalidade em questões de natureza terrestre e fronteiriça e afetam a balança de poder asiática. Possuindo limites territoriais compartilhados e sob disputa, cuja extensão ultrapassa os 4.000 km, China e Índia batalham pela condição de liderança não somente na Ásia Central, Sul e Sudeste Asiático (MUNIR, SANALLAH & ANILA, 2019; RIBEIRO, 2015; KHURANA, 2008), mas também por questões ligadas à garantia de soberania, integridade territorial e seus respectivos *status* hierárquicos no Sistema Internacional (LAL, 2008). O tensionamento das relações sino-indianas remonta ao início do século XX – período no qual a Índia ainda se encontrava sob o domínio colonial do Império Britânico – e especificamente, à Conferência de Simla, ocorrida em 1914. Neste colóquio entre líderes britânicos, tibetanos e chineses, foi discutida a demarcação de uma linha fronteiriça entre Índia e Tibete: a Linha McMahon. Entretanto, esse acordo não contou com a assinatura de Pequim, que se recusou a reconhecer tratados assinados com o Tibete e a Grã-Bretanha (KISSINGER, 2012; INLOW, 1964).

De acordo com Inlow (1964), a Linha McMahon se tornou mais política do que geográfica, causando divergências nos pontos de vista políticos de Índia e China. Na perspectiva chinesa, a linha foi fruto de uma política britânica de redução do controle chinês sobre o Tibete, enquanto para a Índia, prevaleceram os laços históricos e culturais com a região. Após a independência da Índia em 1947 e a formação da República Popular da China em 1949, o impasse de fronteira ganhou outras feições. Entre 1958 e 1962 as disputas, motivadas pelas suspeitas de atividades chinesas no planalto de Aksai Chin (RAGHAVAN, 2018), levaram à eclosão da Guerra Sino-Indiana de 1962 e, após o conflito, à criação de uma linha de controle: Linha de Controle Real (LAC) (MANSINGH, 1994).

A LAC pode ser definida como uma maneira de referir-se à fronteira sino-indiana (LOOMBA, 2020), abrangendo em si as tentativas da China e da Índia de governar diretamente áreas contíguas

à cordilheira do Himalaia (REYNER, 1965). Adotada com o desígnio de manter as relações entre Índia e China em termos de paz, sem prejuízo às reivindicações territoriais de cada interessado (MANSINGH, 1994), a LAC tornou-se o alicerce de um período de relações fronteiriças dotado de um consenso entre os países substancialmente mais estável e duradouro do que sua antecessora, a Linha McMahon, havia logrado. Na Figura 1 é possível observar a demarcação das Linhas: a LAC mais extensa e dividida em três setores (i) ocidental, que abrange a área de disputa Aksai Chin, Uttar Pradesh e Himachal Pradesh, (ii) médio, na região de Sikkim e (iii) oriental, na região de Arunachal Pradesh e a Linha McMahon, que se confunde com o setor oriental da LAC.

A despeito da demarcação das Linhas, os conflitos de interesses permanecem latentes, e as disputas fronteiriças sino-índianas se traduzem atualmente em quatro pontos principais de tensão ao longo da LAC, indicados na Figura 1: 1) Aksai Chin, área chinesa contígua à região indiana de Ladakh (MUNIR, SANULLAH & ANILA, 2019); 2) a região da Agência da Fronteira Nordeste

(NEFA) na indiana Arunachal Pradesh (RAGHAVAN, 2019); 3) a área na junção entre a região indiana de Sikkim, o Tibete e o Butão (KAURA, 2020); e, por fim, 4) a fronteira entre o Tibete e as regiões de Uttar Pradesh e Himachal Pradesh, na Índia (RAGHAVAN, 2019).

Figura 1 – REGIÕES EM DISPUTA ENTRE CHINA E ÍNDIA



Fonte: Elaborado pelos autores.

As relações de fronteira incorporam a rivalidade pela soberania da região chinesa de Aksai Chin, considerada pela Índia como parte da Caxemira, enquanto a China a reconhece como parte de Xinjiang. A disputa pela Caxemira é latente para os dois países que compartilham sua origem: a Índia e o Paquistão e afeta a balança de poder regional. No decurso do processo de independência da Índia frente à Grã-Bretanha, criaram-se os dois Estados, divididos por grupos religiosos através de um processo conflituoso e sangrento de migrações de hindus e muçulmanos. Os entrelaçamentos históricos que permeiam a região, iniciados em 1947 após a independência dos Estados, resultaram na divisão

da área em zonas de controle indianas e paquistanesas, onde nem Islamabad nem Nova Délhi ficaram satisfeitas (BERTOLUCCI, 2021; RIBEIRO, 2015).

A partir de 1963, Pequim decidiu intensificar sua participação na relação Índia-Paquistão. O Paquistão cedeu à China, neste período, o Vale de Shaksgam – parte da sua fronteira controlada entre a Caxemira e Xinjiang – afirmando a solidez dos laços sino-paquistaneses e relegando a Índia a uma situação de vulnerabilidade. O interesse chinês na região parte da busca por afirmação de soberania em alguns territórios, da expansão da sua infraestrutura e da necessidade de controle político de regiões como Xinjiang e Tibete. Dessa forma, a China empenha esforços na expansão de estradas e pontes para integrar o país com outras regiões da Ásia Central, sendo exemplo disso a Estrada da Amizade sino-paquistanesa. Localizada no interior do corredor econômico China-Paquistão, a estrada liga Xinjiang a Islamabad e ao Oceano Índico, reduzindo a dependência chinesa do abastecimento de petróleo a partir do Estreito de Malaca (VIANA, 2020; RIBEIRO, 2015).

A China também reivindica a região de Arunachal Pradesh, estado indiano ao sul da antiga Linha McMahon. Esta disputa está relacionada diretamente à questão tibetana. De acordo com Munir, Sanaullah e Anila (2019), a solução não é alcançada devido ao fator estratégico. Afinal, entre esses territórios existe o território de Tawang, ligado diretamente ao Tibete e reivindicado pela China. Enquanto a China persiste na disputa de Arunachal Pradesh e propõe que a Índia retire a reivindicação de Aksai Chin em troca da legitimação da Linha McMahon como solução para a fronteira entre os dois países, a Índia defende que as fronteiras sejam discutidas setorialmente a fim de garantir áreas sensíveis para o país (SURESH, 2015).

O reconhecimento em 2004, ainda que não formal, do território de Sikkim como pertencente à Índia foi um movimento importante da China. Porém, esse feito se reverteu com a eclosão do conflito no planalto de Doklam em 2017, que envolveu além dos dois países, o Butão. Próxima à área encontra-se o território de Sikkim, o qual poderia, segundo a Índia, ser ameaçado pela atividade chinesa em Doklam. É bom frisar que o envolvimento dos indianos nessa questão foi decorrente da solicitação do Butão por meio do Acordo de Amizade entre os dois países. A ação do Exército chinês a fim de construir uma estrada no território elevou as tensões, sendo percebida como ameaça à segurança dos envolvidos. Como alerta Raju (2020), a área em litígio fica próxima da região conhecida como “pescoço de galinha”, área sensível para a Índia por conectar a parte nordeste do país: o território de Arunachal Pradesh.

4.2. INFLUÊNCIA E PREEMINÊNCIA NO SUL ASIÁTICO: EM DESTAQUE A INICIATIVA DO CINTURÃO E ROTA (BRI)

A China vem desenvolvendo uma importante iniciativa de integração regional, a Iniciativa do Cinturão e Rota (BRI). Esta se desdobra na construção dos corredores econômicos China-Mongólia-Rússia (CMREC), Nova Ponte Terrestre Asiática (NELB), China-Ásia Central e Ásia Ocidental

(CCWAEC), China- Paquistão (CPEC), Bangladesh-China-Índia-Mianmar (BCIMEC) e China-Indochina (CICPEC). Com forte impacto na balança de poder asiática, os três últimos afetam diretamente a relação sino-indiana. (PAUTASSO; NOGARA; RIBEIRO, 2020).

Abrangendo 3.000 km desde Kashgar, província de Xinjiang na China, até Gwadar no Paquistão, o Corredor Econômico China-Paquistão (CPEC) engloba a construção do Porto de Gwadar, a modernização ferroviária de Karakoram e de Karachi e Pashawar, a exploração de minas de carvão e a construção de plantas de energia solar e eólica. O primeiro grande investimento relativo à BRI foi destinado ao Paquistão, no valor de US\$46 bi. (UNGARETTI; PAUTASSO, 2017; RAHUL, 2018; LUFT, 2016). Segundo Luft (2016), a relação sino-paquistanesa foi apelidada carinhosamente pelos próprios chineses de “巴铁” (bā, fazendo uma referência a Paquistão em chinês, e tiě, fazendo uma referência a palavra ferro em chinês), uma amizade forte e sólida como o ferro devido ao fato destes países compartilharem fortes laços econômicos e cooperarem em categorias como as de defesa e energia. Para Barcellos (2020), este corredor é considerado uma ameaça geoeconômica para a Índia, visto que prevê a ocupação da Caxemira, território reclamado por Nova Délhi. Como resposta, viu-se o investimento indiano no porto rival de Chabahar no Irã, um território de trânsito estratégico (RAHUL, 2018).

Vista como uma porta de entrada internacional para o sul da Ásia, o Corredor Econômico Bangladesh-China-Índia-Mianmar (BCIMEC) conecta Kunming, na China, a Calcutá, na Índia, atravessando Mianmar via Mandalay e Dhaka, no Bangladesh. A proposta chinesa visa conectar um mercado de mais de 400 milhões de pessoas, alcançando sete estados da Índia Oriental, região menos desenvolvida da Ásia e sem acesso ao mar, que inclui Arunachal Pradesh, Assam, Meghalaya, Manipur, Mizoram, Nagaland e Tripura. O interesse chinês está na saída para a Baía de Bengala, a qual representa uma possibilidade de contornar o Estreito de Malaca, e na possibilidade de se tornar o principal investidor da infraestrutura de Mianmar (RAHUL, 2018; LUFT, 2016). No entanto, o desenvolvimento do projeto encontra-se estacionado, dada a resistência indiana em virtude das questões securitárias do corredor, estremecidas pelas insurgências no sudeste indiano (PAUTASSO & NOGARA; RIBEIRO, 2020).

Considerada uma proposta promissora, segundo Luft (2016), o corredor econômico Península China-Indochina (CICPEC) permite a conectividade dos principais centros econômicos de Guangzhou e Hong Kong, possibilitando o crescimento econômico através do reforço de mecanismos de integração regional. Também chamado de Corredor Econômico Nanning-Cingapura, a rota liga oito grandes cidades, como Cingapura, Hanói, Ho Chi Minh City, Bangkok, Kuala Lumpur, Phnom Penh, Vientiane e Nanning. O objetivo do corredor centra-se em mecanismos de cooperação econômica já existentes, como a Cooperação Econômica da Sub-região do Grande Mekong, a rede ferroviária Kunming-Cingapura e o Acordo da Comunidade Econômica da ASEAN.

A não adesão indiana ao projeto chinês da BRI, que financia esse conjunto de corredores econômicos, foi justificada em 2019 pelo ministro das Relações Exteriores do país, Jaishankar. As

razões derivam da questão territorial da Caxemira, bem como a crítica à armadilha da dívida⁷ imposta àqueles que aderirem à iniciativa (BARCELLOS, 2020), embora para Rahul (2018), a negativa indiana deu-se a partir da ausência de consulta e detalhes oferecidos por Pequim previamente à apresentação do projeto. Nesse sentido, Nova Délhi buscou fortalecer sua presença na região e suas relações com os países litorâneos a partir de acordos militares com a Coreia do Sul, Vietnã, Japão, Cingapura, Filipinas, Tailândia e Indonésia (PAUTASSO; NOGARA; RIBEIRO, 2020). Ainda como resposta, a Índia planeja o Corredor Internacional de Transporte Norte-Sul (INSTC), projeto de 7.200 quilômetros, permitindo o transporte entre Rússia e Índia, e, o Corredor de Crescimento Ásia-África (AAGC), projeto indo-japonês de desenvolvimento socioeconômico para a Ásia e a África (RAHUL, 2018).

4.3. A DIMENSÃO MARÍTIMA: A SOBERANIA NO OCEANO ÍNDICO

O Oceano Índico é o único oceano do mundo a levar o nome de um único Estado e é a conformação geográfica da Índia, semelhante a um triângulo que se projeta no Oceano Índico a partir da Eurásia, o que a torna o país mais poderoso da região (BREWSTER, 2014). A importância do Sul da Ásia e Região do Oceano Índico (SA-IOR) se deve a diversos pontos estratégicos, incluindo desde reservas de minerais, gás e petróleo até rotas ultramarinas que abrangem ligações com zonas táticas como o Golfo Pérsico, a Ásia Central e os Estreitos de Andaman e Malaca (KHURANA, 2008; GARVER, 2002). A área se torna sensível para a Índia e a China, sobretudo pela contiguidade com o Mar do Sul da China.

Como salienta Garver (2002), “a ascensão e queda de grandes potências dependem não apenas de suas capacidades econômicas e políticas domésticas, mas também do controle das rotas de suprimento de recursos ultramarinos, nas quais a produção doméstica é parcialmente baseada.” (GARVER, 2002, p.13). Se a Índia manteve seu foco estratégico no panorama continental ao longo da história, sendo relativamente recente sua epifania de que o panorama marítimo não deveria ser tratado levemente (BREWSTER, 2014), a China se preocupa a mais tempo com o entorno marítimo. Segundo Garver (2002), a primeira vez que os navios da marinha de guerra da China realizaram excursão para portos estrangeiros foi em 1985, com destino ao porto paquistanês de Karachi.

Desde então, a posição naval chinesa se estende do Estreito de Taiwan ao Oceano Índico, desencadeando uma expansão defensiva indiana na região (GARVER, 2002). Ora, existe um incremento bélico de uma das partes, o que estimula ações de resposta. Nesse caso, a modernização da marinha indiana. Entre 2004 e 2014, o governo indiano demonstrou empenho na solidificação de

⁷ Fornecimento de empréstimo com altos juros para países ainda em desenvolvimento, que na impossibilidade de pagamento, encontram-se limitados pelas cláusulas da concessão. Sri Lanka e Mianmar são indicados pelo governo indiano como exemplos da ação da China na concessão de empréstimos e, conseqüentemente, dependência econômica. (BARCELLOS, 2020).

uma marinha capaz de projetar poder em grande parte do Oceano Índico (BREWSTER 2014). Khalid (2021) aponta que a marinha indiana alcançou a posição de quinta maior força naval do mundo com novos navios e submarinos.

Em 2013 a China apresentou a Rota da Seda Marítima do Século XXI (MSR). Desenhada de forma a complementar o Cinturão Econômico Rodoviário (SREB) da BRI, a MSR parte dos portos costeiros chineses no Mar da China Meridional e se estende pelo Oceano Índico, Baía de Bengala, Mar Mediterrâneo e Canal de Suez, abrangendo Sul e Sudeste Asiáticos e Europa (RAB *et al.*, 2020). Atenta à defesa de sua posição estratégica na SA-IOR, estando esta ligada a sua atuação como potência regional (HOLMES, WINNER & YOSHIHARA, 2009), a Índia se opôs ao projeto da BRI, que incluía diversos projetos e investimentos chineses para região (KUMAR, 2021). A Índia vem estabelecendo iniciativas como “*Connect Central Asia*”, “*Cotton Route*” e “*Look East*” sendo a última estabelecida em 1995, responsável por fomentar a expansão das relações de segurança com os países do sudeste asiático, Japão, Vietnã e Taiwan, cultivando laços diplomáticos na região e estabelecendo um contrapeso à China (FALLON, 2015; GARVER, 2002).

Movimentos chineses no Oceano Índico, como a instalação da base militar em Djibuti em 2017, afetam a segurança indiana mais que outras potências – situação intensificada pela ambiguidade das leis marítimas. Por outro lado, o reconhecimento da necessidade de limitar o potencial de tensão entre ambos os países induz o diálogo Índia-China em canais de comunicação e cooperação a partir de outras frentes, como o BRICS e a Organização de Cooperação de Xangai (BARUAH, 2018; KHURANA, 2008).

Nesse sentido, parte do temor indiano quanto às intenções chinesas são resultado dos projetos portuários e visitas militares bilaterais com navios de guerra promovidos por este. A desconfiança frente à relação sino-paquistanesa é recrudescida com exercícios navais efetuados fora das águas chinesas entre a Marinha do Exército de Libertação Popular (PLA) e o Paquistão. Destaca-se ainda a parceria sino-paquistanesa para construção de oleoduto em Gwadar, o desenvolvimento de um porto de águas profundas e a ligação ferroviária de Gwadar à rodovia Indus norte-sul (BARUAH, 2018; MACHADO *et al.*, 2016; KHURANA, 2008). Tamanho empenho chinês na plataforma marítima é elucidado pelo Dilema de Malaca – desconfiança chinesa decorrente da possibilidade do bloqueio das suas linhas marítimas através do Estreito de Malaca. Dessa forma, as estratégias marítimas chinesas são voltadas para a redução dessas vulnerabilidades traduzidas na construção de rotas alternativas para o transporte de petróleo até a China, por exemplo, a construção de um oleoduto em Mianmar e de um gasoduto na Tailândia (BARUAH, 2018; 2016; KHURANA, 2008). O projeto chinês, de construção de forte infraestrutura do Mar do Sul da China até o Oceano Índico, é visto como uma tentativa de formar um colar de pérolas. Para Pehrson (2006), as preocupações chinesas estão relacionadas à sobrevivência do regime e à integridade territorial e estabilidade domésticas, fatores esses interligados ao desenvolvimento econômico do país.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A balança de poder asiática comporta um conjunto de interesses e ambições distintas que tornam complexa sua análise. A relação entre a Índia e a China, em especial, reúne uma infinidade de interesses difusos e questionamentos acerca de suas respectivas zonas de influência e poder históricas. Essas complexidades foram exploradas na pesquisa a fim de compreender e classificar as relações securitárias e de defesa sino-indianas. O estudo permite afirmar que estas se resumem em um conflito de interesses. Apesar de em alguns fatores de análise haver indícios de um dilema de segurança, no conjunto o mesmo não foi encontrado.

O modelo BHJ, proposto por Tang e utilizado no estudo, elenca três fatores para identificação de um dilema de segurança: anarquia, ausência de intenções malignas e acúmulo de poder com capacidades ofensivas. Esse modelo aplicado às três dimensões recortadas metodologicamente para a análise permite afirmar que:

1 – A dimensão das questões fronteiriças e territoriais é marcada por uma forte rivalidade entre a China e a Índia na região do Himalaia, a qual demarca uma situação de interdependência estratégica. Embora a ausência de intenções malignas entre Índia e China seja uma realidade, uma vez que a questão de fronteiras traz imbuída em si preocupações ligadas à garantia de soberania e integridade territorial, foram encontrados na segunda dimensão, ligada às questões de proeminência regional na região do SA-IOR, elementos que contradizem essa conclusão. Observou-se que a preocupação dominante com a busca de segurança, característica que marca a ausência de intenções malignas em um dilema de segurança, não é a única demanda dos países – pelo contrário: a batalha pela posição de liderança na balança de poder asiática é um objetivo dominante na questão.

2 – Ambos os países possuem a intenção de ocupar a posição de potência regional dominante e se reconhecem como ameaças à concretização dos objetivos um do outro. As três dimensões analisadas, embora possuam elementos securitários e de preocupação com a defesa, em especial no caso indiano, expressam predominantemente uma batalha por tal posição. Os conflitos reais e o escalonamento de contendas são controlados, havendo uma rivalidade aberta.

3 – Apesar da preocupação securitária indiana na área marítima, especialmente no Oceano Índico, a China persegue seu objetivo de se tornar potência regional como justificativa para sua crescente presença nas águas deste Oceano. A Índia busca responder ao acúmulo de poder naval chinês com a expansão e modernização de sua Marinha. Tal expansão, entretanto, pode ser vista como uma resposta ao medo e incerteza que emergem do quadro anárquico do Sistema Internacional.

A anarquia é fator predominante na relação entre os dois países. Precede a própria análise, afinal, partiu-se de uma abordagem realista do objeto da pesquisa. Enquanto a preocupação com a segurança estimula o comportamento de autoajuda, para o modelo BHJ, no caso da relação da China e da Índia, a incerteza quanto às intenções futuras uma da outra sustenta a relação conflitiva. Apesar do esforço na construção de acordos de delimitação de fronteiras e da utilização das águas do Oceano Índico, os países agem segundo o realismo defensivo, sendo então sujeitos ao dilema de segurança, bem como ao conflito de interesses. A existência ou não de intenções malignas e o acúmulo de poder ofensivo são outros dois critérios além da anarquia que permitem determinar o dilema que permeia a relação sino-indiana.

As relações entre os dois países desdobram-se em questões de segurança regional e alcançam outros atores, estimulando a disputa pela posição de liderança na balança de poder asiática. A parceria chave da iniciativa chinesa encontra-se em um antigo rival da Índia, o Paquistão, o qual mantém disputas fronteiriças na região da Caxemira. A resposta de Nova Délhi à iniciativa chinesa foi definida a partir do fortalecimento de relações com os países da região – distintos daqueles que compartilham parcerias com a China na BRI, e são traduzidos, por exemplo, na conformação do Corredor de crescimento Ásia-África.

Assim, ainda que as iniciativas de Pequim sejam ancoradas em projetos de integração econômica regional, seus empreendimentos demandam uma infraestrutura que se espraia para espaços de histórica presença indiana. O resultado é a ampliação do poder regional e internacional chinês, seja nas questões de fronteira ou na SA-IOR e, inevitavelmente, o aumento das contradições na relação sino-indiana.

A análise não permite, pois, afirmar que existem intenções malignas nas ações de ambos os países. Estas refletem diretrizes de política externa e projetos de consolidação da posição no Sistema Internacional decorrente da ascensão econômica e política dos mesmos no século XXI. Índia e China representam economias emergentes com os mais altos níveis de crescimento econômico da última década. Ademais, atuam conjuntamente em instrumentos multilaterais, tais como BRICS e Organização de Cooperação de Xangai.

Quanto ao acúmulo de poder em capacidades ofensivas, ambos os países investem na ampliação e modernização de suas forças armadas e no desenvolvimento de projetos estratégicos de segurança e defesa. Essas ações são percebidas como estratégicas para fortalecer a presença e o controle territorial e marítimo dos países, afetando os interesses sobre o Oceano Índico e a influência e preeminência regionais. É rotineiro e esperado que países reforcem seu aparato militar, sobretudo quando existem interesses difusos e conflitantes. Entretanto, não parece haver elementos suficientes para alarme diante dessas movimentações.

Esse estudo de caráter exploratório permitiu, portanto, a reunião e organização de um conjunto de elementos históricos e políticos da relação sino-indiana, contribuindo para a agenda de pesquisa acerca da balança de poder asiática – especificamente a relação entre Índia e China. O

modelo BHJ aplicado na análise dessa relação permite, nesse momento, descartar um dilema de segurança e classificá-la como um conflito de interesse permanente com momentos de maior acirramento de tensões.

*Artigo recebido em 17 de julho de 2022,
aprovado em 10 de outubro de 2022.

REFERÊNCIAS

AHMED, Raja Q. **Pakistan Factor and the Competing Perspectives in India: Party Centric View**. Singapore: Palgrave Macmillan. 2022.

ALTEMANI, Henrique. **Política Externa Brasileira**. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

AMARAL, Gabriela Granço do. Análise da diplomacia chinesa: a "ascensão pacífica" e seus questionamentos. **3 Encontro Nacional ABRI 2011**, 2011.

BANCO MUNDIAL. World Bank Databank. **Gross domestic product 2021**. Disponível em: <https://databankfiles.worldbank.org/data/download/GDP.pdf>. Acesso em 05 de outubro de 2022.

BARCELLOS, João Miguel Villas-Bôas. A Índia como terceiro interessado na disputa de poder sino-estadunidense. **Conjuntura Global**, v. 9, n. 1, 2020

BARUAH, Darshana M. **India's Answer to the Belt and Road: A Road Map for South Asia**. Carnegie Índia, Endowment for International peace. New Délhi, 2018.

BERTOLUCCI, Artur Cruz. **Conflito Indo-Paquistanês**. Dossiê de Conflitos Contemporâneos. Vol. 2, n. 2, fev./maio, 2021.

BREWSTER, David. Beyond the 'String of Pearls': is there really a Sino-Indian security dilemma in the Indian Ocean?. **Journal of the Indian Ocean Region**, v. 10, n. 2, p. 133-149, 2014.

CHEN, Jerry et al. Financial and Political Impacts of AIIB on China's Belt & Road Initiative. **Academic Journal of Business & Management**, v. 2, n. 6, 2020.

FALLON, Theresa. The New Silk Road: Xi Jinping's Grand Strategy for Eurasia, **American Foreign Policy Interests**, 37:3, 140-147, 2015.

FREEMAN, Carla P. China's 'regionalism foreign policy' and China-India relations in South Asia, **Contemporary Politics**, 24:1, 81-97, 2018.

GARVER, John W., The security dilemma in Sino-Indian relations, **India Review**, 1:4, 1-38, 2002.

GOKHALE, Vijay. The Road from Galwan: The Future of India-China Relations. **Carnegie Endowment for International Peace**, 2021.

HALL, Ian. The other exception? India as a rising power, **Australian Journal of International Affairs**, 64:5, 601-611, 2010.

- HERZ, John H. Idealist internationalism and the security dilemma. **World politics**, v. 2, n. 2, p. 157-180, 1950.
- HILL, Christopher. **The Changing politics of foreign policy**. London, Palgrave, 2003.
- HOLMES, James R., WINNER, Andrew C., YOSHIHARA, Toshi. **Indian naval strategy in the twenty-first century**. Abingdon: Routledge, 2009
- INLOW, E. Burkle. The McMahon Line. **Journal of Geography**, 1964.
- JERVIS, Robert. Cooperation under the security dilemma. **World politics**, v. 30, n. 2, p. 167-214, 1978.
- KAURA, Vinay. India's Relations with China from the Doklam Crisis to the Galwan Tragedy. **India Quarterly**, v. 76, n. 4, p. 501-518, 2020.
- KHALID, Mohammed. National Security Concerns and India's Expanding Naval Presence in the Indian Ocean. **International Relations**, v. 4, n. 3, p. 72-77, 2021.
- KHURANA, Gurpreet S., China's 'String of Pearls' in the Indian Ocean and Its Security Implications. **Strategic Analysis**, 32:1, 1-39, 2008.
- KISSINGER, Henry. **Sobre a China**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.
- KUMAR, Devendra. Multilateral Initiatives and Security Dilemma: Explaining India's Choice to Join the Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB). **Strategic Analysis**, p. 1-15, 2021
- LAL, Dinesh. Indo-Tibet-China Conflict. **Gyan Publishing House**, 2008.
- LAYNE, Christopher. The unipolar illusion: Why new great powers will rise. **International security**, v. 17, n. 4, p. 5-51, 1993.
- LOBELL, Steven E. Structural realism/offensive and defensive realism. In: **Oxford Research Encyclopedia of International Studies**, 2010.
- LIU, Xuecheng. Putting the Border Dispute in Historical Context. In: **Indo-Pacific Perspective**, vol 6, 2021.
- LOOMBA, Deepak. Coagulating the line of actual control between India and China. **World Affairs: The Journal of International Issues**, v. 24, n. 4, p. 98-111, 2020.
- LUFT, Gal. It takes a Road. China's One Belt One Road Initiative: An american response to the new silk road. **Institute for the Analysis of Global Security**, 2016.
- MACHADO, Luís R. et al. Elementos da modernização naval chinesa: a política de defesa e a doutrina naval sob a luz de seus desafios estratégicos. **Conjuntura Austral**, 7 (33-34), 75-90.
- MANSINGH, Surjit. India-China relations in the post-Cold War era. **Asian Survey**, v. 34, n. 3, p. 285-300, 1994.
- MEARSHEIMER, John J. China's Unpeaceful Rise. **Current History**. Apr. 2006.
- MEARSHEIMER, John J. Structural realism. International relations theories: Discipline and diversity, v. 83, p. 77-94, 2007.

MEARSHEIMER, John J. et al. **The tragedy of great power politics**. WW Norton & Company, 2001.

MENDES, Carmen Amado. República Popular da China. **Política Externa: As Relações Internacionais em Mudança**, p. 339-360, 2011.

MUNIR, Fakhr Ul; SANAULLAH; ANILA. **Global Political Review**, v. IV, n. II, 2019.

PARDESI, Manjeet S. Is India a Great Power? Understanding Great Power Status in Contemporary International Relations, **Asian Security**, 11:1, 1-30, 2015.

PAUTASSO, D.; NOGARA, T. S.; RIBEIRO, E. H. A Nova Rota da Seda e as relações sino-indianas: o desafio do "colar de pérolas". **Mural Internacional**, Rio de Janeiro, Vol.11, e50594, 2020. DOI: 10.12957/rmi.2020.50594

PEHRSON, Christopher J., **String of pearls: Meeting the challenge of China's rising power across the asian littoral**. In: Strategic Studies Institute, US Army War College, 2006.

RAB, Abdul et al. China's 21st Century Maritime Silk Road and Indian Anxiety: An analysis. **Journal of Humanities and Social Sciences Studies**, v. 2, n. 4, p. 66-71, 2020

RAHUL, Anshuman. O jogo pela hegemonia regional: A OBOR chinesa e a resposta estratégica indiana. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, v.7, n.13, Jan./Jun. 2018

RAGHAVAN, Srinath. The security dilemma and India-China relations. **Asian Security**, v. 15, n. 1, p. 60-72, 2019.

RAJU, K.D. Doklam and beyond: revisiting the India-China territorial disputes: an international law perspective, **India Review**, 19:1, 85-105, 2020.

REYNER, Anthony S. A questão da fronteira Sino-Indiana. **Afro-Ásia**, n. 1, 1965.

RIBEIRO, Erik Herejk. **A rivalidade e a cooperação nas relações china-índia**. Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2015.

SNYDER, Glenn H. Mearsheimer's World-Offensive Realism and the Struggle for Security: A Review Essay. **International Security**, v. 27, n. 1, p. 149-173, 2002.

SURESH, Devare. Geo-Political Disputes between India- China (October 25, 2015). **Papers SSRN**. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2679527>. Acesso em 28 de março de 2022.

TANG, Shiping. The security dilemma: A conceptual analysis. In: **A Theory of Security Strategy for Our Time**. Palgrave Macmillan, New York, 2010. p. 33-71.

UNGARETTI, C. R., PAUTASSO, D. A Nova Rota da Seda e a recriação do sistema sinocêntrico. **Estudos internacionais**. Belo Horizonte, v.4 n.3, p.25 – 44.

VIANA, Thaisa da Silva. Nas bordas de AKSAI CHIN: a importância da Caxemira para a Geopolítica Chinesa. Instituto de Estudos Estratégicos (INEST). **Estudos Estratégicos e Relações Internacionais**. p. 117-130. Niterói: Editora Luzes, 2020.

WENDT, Alexander. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. **International organization**, v. 46, n. 2, p. 391-425, 1992.